



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 11

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte:

Art. 1º - Serão reeditados, pelos Juízes de Direito, todos os mandados de prisão ainda não cumpridos, distribuindo-se os mesmos com os Oficiais de Justiça respectivos, com a Secretaria de Segurança Pública e a Superintendência da Polícia Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça, em João Pessoa, quarta-feira, 10 de maio de 1995.


Des. Antônio Elias de Queiroga
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 11 de maio de 1995.

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA